Emitido em: 20/04/2020

fls. 29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO MIRANDA CHESTER, protocolado em 20/04/2020 às 10:26, sob o número WTBT20900009390 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006551-03.2019.8.26.0625 e código 8985439.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

## DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: MAURICIO MIRANDA CHESTER

Processo:

Tipo de Número: Unificado

 Número de processo:
 0006551-03.2019.8.26.0625

 Número de processo de conhecimento:
 0000396-91.2013.8.26.0625

Foro: Foro de Taubaté

Classe do processo: Cumprimento de sentença

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento: 09/01/2013

Data de trânsito em julgado: 25/03/2019

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 08/10/2019
Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 20/11/2019

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 254,362.420

Dados da parte:

Requerente: Wagner Raimundo Ramos

Tipo de pessoa: Física

CPF: 273.666.788-30

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:07/08/1977Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte: Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado: INSS

Situação no orgão:AtivoRequisição:TotalHouve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafoNÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 341
Agência: 8687

Número da Conta: 00000013125-3

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 23/08/2019 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 254,362.420 Requisitado: 254,362.420 Principal bruto: 216,787.200 Indenização: 0.000 Principal líquido: 216,787.200 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 37,575.220 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais: 0,000% Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante Outras contribuições: Portal e-SAJ

Documentos adicionados

## Nome do documento Tipo Petição Petição Precatório- Wagner Raimundo Ramos.PDF Anexo II - Wagner Raimundo Ramos.PDF Petição Petição Ofício Requisitório - Wagner Raimundo Ramos.PDF Planilha de Cálculos Planilha Cálculo INSS - atrasados principal.PDF Documento 1 Inicial Acidentária.PDF Documento 2 Sentença.PDF Documento 3 Acórdão Provido.PDF Certidão de Trânsito em Julgado Certidão de Trânsito em Julgado.PDF Documento 5 Decisão intimando INSS para execução invertida.PDF Documento 6 Petição INSS cálculo atrasados.PDF Documento 7 Petição autor concordante calculo INSS.PDF Documento 8 Decisão homologação cálculo atrasado e sucumbencial.PDF Documento 9 Certidão Publicação Decisão homologação Cálculos.PDF Documento 10 Certidão de transito em julgado homologação calculos - Wagner Raimundo Ramos.PDF Dados da Parte (Representante) Tipo participação: Representante Pessoa: Não informado pelo peticionante Nome: Não informado pelo peticionante CPF/CNPJ: Não informado pelo peticionante Requisição: Não informado pelo peticionante Valores Gerais (Representante) Total deste requerente: 0,00 0,00 Honorário Sucumbencial: % Sucumbencial: 0,00% Honorario Contratual: 0,00 % Contratual: 0,00% Dados Bancários Levantamento: Não informado pelo peticionante Tipo de conta: Não informado pelo peticionante Banco: Não informado pelo peticionante Agência: Não informado pelo peticionante Conta: Não informado pelo peticionante